



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 041, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI, c/c art. 79, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem;

Considerando o Ofício advindo da Secretária Municipal de Educação de Santana da Vargem, bem como o Ofício 016/2016 advindo do Coordenador de Manutenção deste Município, Sr. Luiz Marcelo da Luz;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades sobre os danos causados no motor do veículo Sprinter, placas HMG-8528, tendo em vista que o mesmo trata-se de bem público destinado a atender as necessidades da Educação Municipal, eis que ao Prefeito Municipal é incumbido à administração dos bens, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica deste Município, bem como cabe ao mesmo zelar pelo patrimônio público Municipal.

Art. 2º O Ofício 027/SME/2016 da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Ofício 016/2016, advindo do coordenador de manutenção deste Município, Sr. Luiz Marcelo da Luz supramencionado, deverão ser anexados aos autos do processo, com todos os documentos a ele pertinentes.

Art. 3º Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº 064, de 26 de novembro de 2014.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativos, nos termos da Lei Municipal nº. 1.151, de 10 de agosto de 2009 que "*Regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Santana da Vargem – MG*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 03 de outubro de 2016.

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL